

nação final dos candidatos aprovados, após o período para audiência dos interessados, do procedimento concursal comum para o preenchimento de 6 postos de trabalho na categoria de assistente da carreira especial médica, dos quais 3 na área de exercício profissional de medicina interna e 3 na área de exercício profissional de anesthesiologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso 3888/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 54 — 18 de março de 2013, homologada por deliberação do Conselho Diretivo do INEM, I. P. em 23/10/2013.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após o período para audiência dos interessados, dos 3 postos de trabalho na área de exercício profissional de anesthesiologia Refª MED-INEM-AN 02/2013:

- 1 — Ana Teresa Nunes Lufinha de Vasconcelos — 18,25 valores
2 — João Guimarães Garcia — 11,25 valores

29 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Júlio Pedro*.
207388419

Deliberação n.º 2215/2013

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro que veio aprovar a Lei Orgânica do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I. P. e a Portaria n.º 158/2012, de 22 de maio, que aprovou os seus Estatutos, o Conselho Diretivo nomeia, em regime de substituição, a médica Ana Sofia Branco Madeira, para o lugar de Diretora da Delegação Regional do Centro, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I. P., considerando que esta é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo, como resulta da súmula curricular anexa à presente Deliberação.

A presente nomeação produz efeitos a 14 de outubro de 2013

Súmula Curricular

Nome: Ana Sofia Branco Madeira
Data de nascimento: 2 de julho de 1972
Habilitações literárias:
Licenciatura em Medicina, pela Faculdade de Medicina de Coimbra
Mestrado em Medicina de Emergência, parte escolar, pela Faculdade de Medicina do Porto
Pós-graduação de Climatologia e Hidrologia Médica, pela Faculdade de Medicina de Coimbra
Especialista em Medicina Interna
Competência em Emergência Médica pela Ordem dos Médicos
Experiência Profissional:
Desde julho de 2007, Responsável do Centro de Formação da Delegação Regional do Centro do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I. P.;
Desde 2012, Coordenadora de Estágios do Internato Médico (ano comum);
Desde 2011, desempenhou, funções de Coordenadora do Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU), nas faltas e impedimentos do respetivo titular;
Desde 2010, substitui a Diretora da Delegação Regional do Centro, nas suas faltas e impedimentos;
Desde setembro de 2007, Coordenadora Regional do Serviço de Helicópteros de Emergência Médica (SHEM) do INEM, IP;
Desde 2004, Operacional do SHEM;
Desde 2001, Operacional do CODU;
Desde 1999, Operacional de Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER);
Formadora e Coordenadora de todos os cursos da área de Emergência Médica do INEM, IP, dos quais destaca Suporte Avançado de Vida, Transporte do Doente Crítico e Situações de Exceção, Fisiologia de Voo, Emergências Médicas, Emergências de Trauma e Emergências Pediátricas e Obstétricas;
Coautora de vários manuais de cursos da área de emergência do INEM, IP, dos quais destaca o Manual de Suporte Avançado de Vida, em vigor;
Frequentou vários cursos na área do Doente Crítico, Urgência, Emergência e Cuidados Intensivos, dos quais destaca Advanced Trauma Life Support for Doctors, Fundamental Critical Care Support, Abordagem e Gestão de Situações de Exceção, Fundamentals of Disaster Management, Condução na Emergência, Transporte Hospitalar do Doente Crítico, Condução defensiva de VMER, Focused Abdominal Sonography for

Trauma, Ecocardiografia e Broncofibroscopia em Cuidados Intensivos, e Curso de Auditoria;

Participou em mass-gatherings e missões fora do país, designadamente em Timor-Leste como coordenadora da Equipa médica do INEM, para apoio ao Subagrupamento Bravo da GNR em Dili, e em Moçambique como Coordenadora da equipa médica do INEM, para apoio aos X Jogos Pan-Africanos 2011;

Apresentou vários trabalhos científicos e publicou vários trabalhos de investigação, dos quais destaca 4 artigos indexados na MEDLINE, no âmbito da sua especialidade:

- Digital ulcers in systemic sclerosis: use of endothelium antagonists
- The diseases we cause: Iatrogenic illness in a department of internal medicine.
- Metabolic syndrome in dyslipidemia consultations.
- The methylenetetrahydrofolate reductase (MTHFR) 677C->T mutation and cardiovascular risk-A case of ischemic stroke and acute myocardial infarction.

16 de outubro de 2013. — O Conselho Diretivo: *Regina Pimentel*, presidente — *Júlio Pedro*, vogal.

207388524

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 14133/2013

Concurso interno de ingresso para preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira dos técnicos superiores de saúde (ramo de genética), categoria de assistente, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa — Área funcional da transplantação.

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua redação atual, torna-se público que, por Despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P. (IPST, I. P.), de 24 de junho de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, da carreira dos técnicos superiores de saúde (ramo de genética), categoria de assistente, do mapa de pessoal do IPST, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa — Área Funcional da Transplantação.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da referida portaria.

1 — Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, o aviso de abertura é publicado no *Diário da República*, 2.ª série, sendo ainda publicado em órgão de imprensa de expansão nacional um anúncio contendo apenas a referência ao serviço, à categoria e ao *Diário da República* em que o aviso se encontra publicado. Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, será ainda publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do IPST, I. P. (www.ipsangue.org), a partir da data da publicação no *Diário da República*.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, no Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, e ainda na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua atual redação, na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (RCTFP), na sua atual redação, e no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

3.1. — Descrição das atividades:

Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício das funções inerentes à carreira dos técnicos superiores de saúde (ramo de genética), categoria de assistente, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, nomeadamente: genotipagem HLA em resolução intermédia e de alta produtividade de candidatos a doadores de medula Óssea; genotipagem HLA em baixa resolução de doentes candidatos a transplante de órgãos sólidos; genotipagem HLA em baixa e alta resolução de doentes de medula óssea e estudo de familiares; estudo

de associação HLA-Doença; interpretação e validação de resultados de polimorfismos HLA e identificação de novos alelos HLA. Integração no Serviço de Urgência: implementação e validação de novas tecnologias na Área da Genética Molecular; e, estudos antropológicos em HLA.

3.2. — Perfil de competências:

Competências Técnicas: Orientação para resultados, planeamento e organização e otimização de recursos;

Competências Pessoais: Relacionamento interpessoal, trabalho de equipa e cooperação; e,

Competências Conceptuais ou Conhecimentos Específicos: Experiência comprovada de, pelo menos 3 anos, em laboratórios de Imunogenética acreditados pela European Federation of Immunogenetics — EFI. Experiência laboratorial de extração de DNA por métodos robotizados. Utilização de técnicas de Biologia Molecular para o desempenho das funções, nomeadamente: PCR-SSP; PCR-RSSOP (metodologia x-map e utilização de plataformas Luminex aplicadas à genotipagem HLA); PCR em tempo real; Genotipagem HLA de alta resolução por SBT (Sequenciação baseada no método de Sanger); e, análise de microquimerismos celulares no pós-transplante de células progenitoras Hematopoiéticas. Experiência nas áreas laboratoriais necessária à escolha do melhor par dador-recetor em transplantes de órgãos sólidos: genotipagem HLA; cross-match antilinfocitário de células T e B por microlinfocitotoxicidade e citometria de fluxo; determinação do grupo sanguíneo nos sistemas AB0 e Rh; isolamento de células mononucleares do gânglio e do sangue periférico por gradiente de densidade; criopreservação e descongelamento de células mononucleares; avaliação da viabilidade celular; e, testes serológicos por quimioluminescência para o controlo epidemiológico dos dadores de órgãos. Experiência na aplicação da legislação em vigor para a seleção do melhor par dador-recetor no contexto da transplantação renal. Sistemas de qualidade aplicados a laboratórios de Imunogenética da transplantação e sistemas de Acreditação Internacional pela EFI ou ASHI.

4 — Âmbito do recrutamento: poderão candidatar-se ao presente concurso os trabalhadores detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR.

5 — Prazo de validade: O presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso (2) e caduca com a sua ocupação, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

6 — Local de trabalho — os trabalhadores desenvolverão a sua atividade profissional nas instalações do IPST, I. P. — Área Funcional da Transplantação, sitas na Alameda das Linhas de Torres, n.º 117, 1769-001 Lisboa, encontrando-se em qualquer circunstância adstritos às deslocações inerentes ao exercício das funções para que são contratados ou indispensáveis à sua formação profissional.

7 — Requisitos de admissão:

Podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, cumulativamente, os seguintes requisitos:

7.1. — Reúnam os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2. — Tenham já constituída uma relação jurídica por tempo indeterminado;

7.3. — Sejam detentores de Licenciatura em Bioquímica;

7.4. — Estejam habilitados com o grau de especialista no ramo de genética, com estágio mínimo de três meses na área específica de Citogenética e frequência de pelo menos um congresso organizado pela European Federation of Immunogenetics.

8 — Impedimentos de admissão:

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:

- Se encontrem integrados na carreira;
- Sejam titulares da categoria; e,
- Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPST, I. P., idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente concurso.

9 — Remuneração:

A remuneração é a correspondente ao escalão e índice salarial, da categoria de assistente, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 414/91,

de 22 de outubro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, com a atualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato em funções públicas. De acordo com o preceituado no n.º 3 do artigo 38.º da LOE 2013, nos procedimentos concursais em que a determinação do posicionamento remuneratório não se efetue por negociação, os candidatos são posicionados na primeira posição remuneratória da categoria ou, tratando-se de trabalhadores detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na posição remuneratória correspondente à remuneração atualmente auferida, caso esta seja superior àquela.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1. — As candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas, até ao termo do prazo fixado no preâmbulo deste aviso, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IPST, I. P., em papel formato A₄, datado e assinado, solicitando a sua admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, endereço de residência incluindo o código postal e telefone de contacto, n.º e data de validade do bilhete de identidade/cartão do cidadão e n.º fiscal de contribuinte);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional e serviço a que o requerente pertence;
- Pedido de admissão ao concurso com identificação do mesmo, mediante referência ao número, série e data do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento; e,
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam suscetíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados.

10.2. — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente nas instalações do IPST, I. P. (Serviço de Expediente), sitas na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa, nos períodos compreendidos entre as 10:00 h e as 12:30 h e as 14:30 h e as 16:30 h, até ao último dia do prazo estabelecido no preâmbulo deste aviso, ou remetidas pelo correio em envelope fechado, registado e com aviso de receção, para a mesma morada, considerando-se neste caso apresentadas dentro do prazo, se o aviso de receção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

10.3. — No presente concurso não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10.4. — O requerimento de candidatura, devidamente redigido, deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- Fotocópia legível do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão ou equivalente;
- Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos;
- Fotocópias legíveis de certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata;
- Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública;
- Declaração emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada e autenticada, da qual constem as principais atividades que vem desenvolvendo, desde que data e o grau de complexidade das mesmas; e,
- Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, o júri pode ainda exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de fatos por eles referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

13 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, e constantes do presente aviso determina a exclusão dos candidatos. No entanto, e atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, não é exigida a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas,

enunciados no ponto 7.1., bastando, neste caso, a declaração dos candidatos sob compromisso de honra no próprio requerimento.

14 — Métodos de Seleção:

Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, nos termos conjugados do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, e do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

14.1 — Avaliação Curricular: visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos no ramo de atividade para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional. Será aplicada e classificada conforme o previsto no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro:

a) A nota final de estágio que confere o grau de especialista;

b) Habilitação académica — serão considerados os níveis habilitacionais;

c) Formação profissional — serão consideradas as ações de formação e o aperfeiçoamento profissional detidos pelos candidatos, em especial relacionados com a área funcional dos lugares postos a concurso; e,

d) Experiência profissional — será considerado o desempenho efetivo de funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

14.2. — Entrevista Profissional de Seleção: visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Será aplicada e classificada conforme o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

15 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.

16 — A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples ou ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

17 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á, para desempate, o estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

18 — A lista de classificação final dos candidatos, após homologação, será divulgada de acordo com o preceituado no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro e disponibiliza na página eletrónica do IPST, I. P.

19 — Composição do Júri:

Presidente — Hildeberto Correia, Assessor Superior de Saúde (ramo de genética), do mapa de pessoal do INSA, I. P.;

1.º Vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Glória Isidro, Assessora de Saúde (ramo de genética), do mapa de pessoal do INSA, I. P.;

2.º Vogal efetivo — Bárbara Marques, Assistente Principal de Saúde (ramo de genética), do mapa de pessoal do INSA, I. P.;

Suplentes:

1.º Vogal — Cristina Ferreira, Assistente Principal de Saúde (ramo de genética), do mapa de pessoal do INSA, I. P.; e,

2.º Vogal — Sónia Pedro, Assistente de Saúde (ramo de genética), do mapa de pessoal do INSA, I. P.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207383875

Deliberação n.º 2216/2013

Por deliberação do conselho diretivo de 25 de outubro de 2013:

Margarida Ferreira da Cunha Mota, assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, afeta ao Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, Área Funcional do Sangue — determinada a mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 1 de novembro de 2013, para o exercício de funções inerentes à carreira e categoria de assistente técnico no Setor de Comunicação, Promoção da Dádiva e Voluntariado do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto, Área Funcional

do Sangue, pelo período de 18 meses, nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

4 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207383656

Deliberação n.º 2217/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo de 25/10/2013:

Mónica Irene de Sousa Miranda Teixeira, Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, afeta ao Centro de Sangue e da Transplantação do Porto, Área Funcional do Sangue — determinada a mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 1 de novembro de 2013, para o exercício de funções inerentes à carreira e categoria de Assistente Técnico no Setor de Secretariado do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto, Área Funcional do Sangue, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

4 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207383745

Despacho n.º 14990/2013

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 24/10/2013:

Sandra Rodrigues Neto, Técnica de 1.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções públicas, em atividades docentes na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, até setembro de 2014, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs. 34/2010, de 02 de setembro, e 66/2012, de 31 de dezembro, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

4 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207383518

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14991/2013

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Educação e Ciência, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública consagradas no estatuto do pessoal dirigente;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta de designação indicando três candidatos, entre os quais Ana Palmira Antunes de Almeida, determino o seguinte:

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo a licenciada Ana Palmira Antunes de Almeida para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Educação e Ciência, cuja síntese curricular constitui anexo ao presente despacho.

2 - O presente despacho produz efeitos a 15 de novembro de 2013.

14 de novembro de 2013. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Nota Curricular

Ana Palmira Antunes de Almeida, natural de Lisboa, Freguesia de Campolide, nascida em 6 de abril de 1964, residente em Lisboa.

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em julho de 1988; Certificate of Proficiency in English; Diplôme